



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

prejuízo da análise da validade e dos efeitos de eventual rescisão contratual já formalizada;

Considerando o dever da autoridade administrativa de determinar a imediata apuração de irregularidade de que tenha ciência, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **EVANDREIA IANA BERNARDY KOZLOSKI**, contratada temporariamente para exercer a função de Secretária de Escola, com a finalidade de apurar a ocorrência de pagamento indevido, eventual prejuízo ao erário, nexos causal, elemento subjetivo e possível dever de restituição, observada a compensação ou o desconto de valores que porventura já tenha ocorrido.

Art. 2º. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 15/09/2026 às 15:45:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 15/09/2026 às 16:01:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MP9-16Y-WGV-67Y